



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº045/2020- “Denomina a Rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília, com o nome da Senhora OTELINA VIEIRA LOUREIRO.”**

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo Nº 045/2020, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 23 de Novembro de 2020.

**José Carlos Pereira Leal** \_\_\_\_\_

Presidente

**Paulo Henrique Couzi Rosa** \_\_\_\_\_

Relator

**Mirian Soroldoni Carvalho** \_\_\_\_\_

Membro

